



CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º Mês de 2025

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web.

Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Adiantamento;
- Conciliação Bancária;
- Contratos;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Controle da Despesa;
- Crédito Orçamentário;
- Despesa Orçamentária;
- Despesa Realizada/Orçada;
- Disponibilidade Financeira;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Licitações;
- Limitação de Empenhos;
- Limite de 70% da Receita da Câmara;
- Orçamento;
- Publicação Legal dos Relatórios;
- Receita Orçamentária;
- Receita com relação à LOA;
- Remuneração Vereadores;
- Tesouraria;

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório nos tópicos listados a seguir:

- * Introdução;
- * Abordagem do Relatório;
- * Controles Verificados;
- * Parecer;
- * Conclusão.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês	Banco	Agência	Dv	Conta Corrente	DVc	Saldo Banco	Saldo Contabil
1	104	01288	6	0006000020	4	53.118,06	48.737,16
2	104	01288	6	0006000020	4	70.419,58	34.789,39
3	104	01288	6	0006000020	4	67.009,04	55.443,52

O controlador interno verificou a situação de todas as conciliações bancárias na presente data e confrontou por amostragem algumas com seus respectivos extratos bancários e não foram constatadas divergências.



CONTRATO

Número	Data	Data Término	Tipo	Objeto	Valor
1/2025	31/01/2025	31/01/2025	Fornecimento de Serviços	SERVICOS DE MANUTENCAO EM MICRO EM REDE LOCAL, PREST. SERVICOS EM SOFTWARE E COMPARTILHAMENTO DE INERNET/ARQUIVOS EM REDE LOCAL, E DEMIAIS	12.000,00

Total de Contratos até o período: 1, com valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Conforme documentos do setor de patrimônio, os bens patrimoniais adquiridos no exercício até o período analisado estão devidamente cadastrados no Sistema, devendo ser feito inventário e atualização conforme prevê o novo PCASP. Todos os bens estão devidamente registrados no balanço patrimonial consequentemente o saldo patrimonial equivale ao registrado total no balanço.

CONTROLE DA DESPESA

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas no exercício. O orçamento é baseado em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária da entidade. Tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas. Durante o acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, foi verificado que algumas já foram executadas parcialmente e outras integralmente, as que ainda não foram realizadas no exercício corrente, caso não ocorra sua execução integral deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes. De acordo com o resultado da despesa liquidada do exercício R\$ -471.304,55 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) é necessário o gestor tomar medidas para que se aumente a arrecadação conforme o previsto, com isso foi sugerido elaboração de Decreto de Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira conforme art. 9º da LRF 101/2000, pelo motivo de DÉFICIT da meta estabelecida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

No exercício até o período analisado foram abertos os seguintes créditos adicionais:

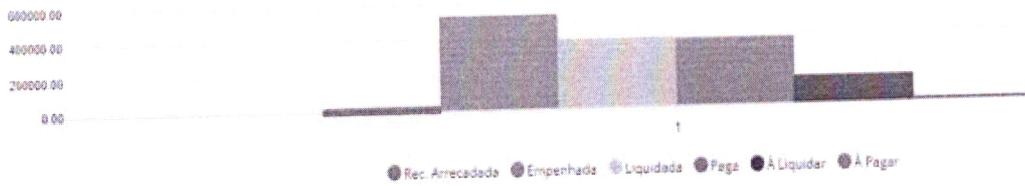
Auto	Nº	Data	Valor Sup.	Valor Anul.	Recurso
Total			0,00	0,00	0

No exercício de 2025 até o período analisado a entidade realizou um montante total de Créditos Adicionais no valor de R\$ 0,00 ZERO REAIS) sendo eles distribuídos em R\$ 0,00 (ZERO REAIS) por lei , devidamente aprovadas pelo legislativo, uma vez em que trata-se de dotação que não foram possíveis sua previsão quando na oportunidade da elaboração do orçamento e R\$ 0,00 (ZERO REAIS) por decretos, amparados pela Lei Orçamentária Anual.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

Rec. Arrecadada	Empenhada	Liquidada	Paga	À Liquidar	À Pagar
0,00	535.429,99	390.415,81	380.547,28	145.014,18	9.868,53

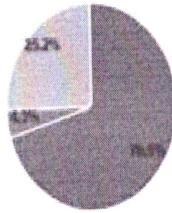


[Handwritten signature]

DESPESA REALIZADA/ORÇADA

Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

Secretarias e Departamentos	Orçado	No Período	Até o Período
ACAO LEGISLATIVA	1.500.000,00	91.516,91	535.429,99
Total	1.500.000,00	91.516,91	535.429,99



- Orçado
- No Período
- Até o Período

Analisando o quadro acima onde constam os valores orçados para o exercício de 2025, no valor R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), distribuídos pelas unidades orçamentárias demonstradas. Foi empenhado o valor de R\$ 535.429,99 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) acumulado até o período.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

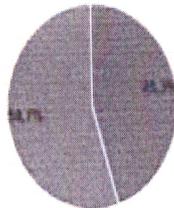
Disponi. Financeira	R.P. Exe Ant. Proc;	R.P. Exe Ant. não Proc.	Emp. Liquidado	Disponi. Financ. Líquida
2.334.572,22	0,00	0,00	9.868,53	86.116,03



As disponibilidades financeiras correspondem ao valor realmente efetivo de recursos financeiros que o ente dispõe até o período realizado. Corresponde esse valor através do saldo inicial do exercício somando-se as entradas de recursos e retirando-se os pagamentos.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Descrição	Saldo Exe. Ant.	Saldo Até Per.
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.923.643,27	6.298.437,42
TOTAL DEDUÇÕES (II)	0,00	569.223,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.923.643,27	5.729.214,24



● Saldo Até Per.
● Saldo Exe. Ant.

O quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que as disponibilidades financeiras, mais os haveres financeiros verificados no período em análise são superiores a dívida relativo a esse mesmo período, estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal.

LICITAÇÃO

Número	Data	Modalidade	Objeto	Valor
1/2025	31/01/2025	Dispensa de Licitação	SERVICOS DE MANUTENCAO EM MICRO EM REDE LOCAL, PREST. SERVICOS EM SOFTWARE E COMPARTILHAMENTO DE INERNET/ARQUIVOS EM REDE LOCAL, E DEMIAIS	12.000,00

Total de Licitações até o período: 1, com valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

LIMITE MÁXIMO DA RECEITA DA CÂMARA PARA A FOLHA DE PAGAMENTO

Situação física dos investimentos em obras com data inicial até o período.

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha de Pagamento	%
1.339.600,00	774.999,61	57,85

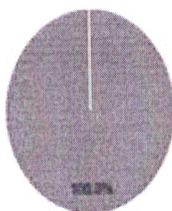


O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de R\$ 774.999,61 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), representando 57,85% da receita total do Poder R\$ 1.339.600,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo CUMPRIU o limite de 70,00% conforme estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

ORÇAMENTO

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Receita	R\$	Despesa	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.440.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
TOTAL RECEITA	0,00	TOTAL DESPESA	1.500.000,00



● TOTAL RECEITA
● TOTAL DESPESA

Para o exercício de 2025 a despesa foi fixada e a receita foi estimulada no valor de R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receita Orçada para o exercício: A receita orçada para o exercício foi de R\$ 0,00 (ZERO REAIS), sendo: Receitas Correntes: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receita Corrente Intra Orçamentária: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receitas de Capital: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Deduções de Receita: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Despesa Orçada para o exercício: A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), sendo: Despesa Corrente: R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Despesa Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Reserva de Contingência: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Despesa Intra Orçamentária: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Handwritten signature

PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativos de gastos com educação e demonstrativos de gastos com saúde bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da Constituição Federal):

Remuneração Vereador	Remuneração Dep. Est.	%	Habitantes
5.700,00	34.774,64	16,39	4246

Valores referentes a remuneração de veradores

TESOURARIA

O controlador interno analisou as movimentações financeiras realizadas na tesouraria e conseqüentemente as conciliações bancárias. Não foi verificado nada que mereça destaque, concluindo portanto que as movimentações estão de acordo com a legislação pertinente.



PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal de Populina que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

CONCLUSÃO

No mês de abril de 2025, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos Auxiliares de Controle Interno de cada setor, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Populina.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA
quarta-feira, 07 de maio de 2025



José João Ferreira
Responsável pela Análise